



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 333/2022

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 06/09/22

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Paulo Rogério Pereira

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda estudos necessários visando a possibilidade da disponibilização de um caminhão para retirada de mato, galhos de podas de árvores e descartes no Bairro Jardim do Pinhal, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores solicitam esta providência, de caminhão ou veículo de caçamba ou carroceria para retirada das podas de árvores, tendo em vista por se se tratar de área rural são necessárias podas de árvores e gramas das casas com certa frequência.

Os moradores tiveram a orientação do Secretário do Meio Ambiente para realizarem os descartes no ecoponto na Cidade, mas alegam dificuldades com transporte adequado para o material até o referido local, pois é um bairro predominante de idosos e muitos já não dirigem ou não possuem transporte adequado a essa finalidade.

Os moradores sugerem e dispõem a pagar uma taxa acessível, se a Prefeitura disponibilizar este serviço, mediante ao pagamento que poderia ser cobrada por volume por exemplo, como ocorre em algumas cidades da região.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022

Paulo Rogério Pereira  
Vereador